



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1478B

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1478B

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 010/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

(Designa os componentes da Equipe de Apoio para atuar nas licitações públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP, para o exercício de 2024, e dá outras providências).

MARCOS BUZETTO, Prefeito em exercício da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º. Nomear para compor a Equipe de Apoio para atuar nas licitações públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP, nos termos do §1º, do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Andréa Teles de Almeida Bigaram**, servidora efetiva, lotada do cargo de **Tesoureiro**, portadora da cédula de identidade RG nº **24.230.025-X** e inscrita no CPF/MF sob nº **191.767.958-02**; **Dayane Dadam**, servidora efetiva, lotada do cargo de **Contador**, portadora da cédula de identidade RG nº **32.773.752-9** e inscrita no CPF/MF sob nº **295.141.968-64** e **Sara Priscilla Custódio Cardoso**, servidora efetiva, lotada do cargo de **Oficial Administrativo**, portadora da cédula de identidade RG nº **41.410.577-1** e inscrita no CPF/MF sob nº **332.669.788-03**.

Art. 2º. O desempenho das atribuições constantes do art. 1º., será respaldado pelos termos Decreto nº 2.767, de 29.12.2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO

Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras/SP.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

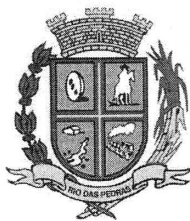
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1478B

Página 3 de 5



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 007/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

(Nomeia servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos e seus respectivos suplentes, e dá outras providências).

MARCOS BUZETTO, Prefeito em exercício da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Suplente dos Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP relacionados às compras e serviços da Secretaria de Cultura e Turismo - SECTUR, os servidores públicos:

§ 1º. **GESTOR: José Ferreira**, inscrito no CPF sob nº **250.033.318-35**, servidor público, lotado do cargo de Secretário de Cultura e Turismo - SECTUR;

§ 2º. **FISCAL: Laércio Ângelo Rossi**, inscrito no CPF sob nº **051.693.878-90**, servidor público, lotado do cargo de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo;

§3º. **SUPLENTE: Sonia Cristina Morato Ruiz**, inscrita no CPF sob nº **029.287.038-88**, servidora pública, lotada do cargo de Oficial Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO

Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras/SP.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

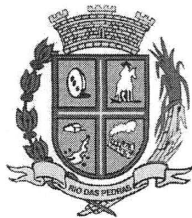
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1478B

Página 4 de 5



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 008/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

(Nomeia Pregoeiro para atuar nas licitações públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP, para o exercício de 2024, e dá outras providências).

MARCOS BUZETTO, Prefeito em exercício da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º. Nomear para exercer a função de Pregoeiro para atuar nas licitações públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP, nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o servidor efetivo e devidamente capacitado, **Adriano Cristian Lacava**, lotado do cargo de **Oficial Administrativo**, portador da cédula de identidade RG nº **26.344.466-1** e inscrito no CPF/MF sob nº **268.929.258-04**; e como substitutos os servidores **Andréa Teles de Almeida Bigaram**, lotada do cargo de **Tesoureiro**, portadora da cédula de identidade RG nº **24.230.025-X** e inscrita no CPF/MF sob nº **191.767.958-02**; e **Dayane Dadam**, lotada do cargo de **Contador**, portadora da cédula de identidade RG nº **32.773.752-9** e inscrita no CPF/MF sob nº **295.141.968-64**.

Art. 2º. O desempenho das atribuições constantes do art. 1º, será respaldado pelos termos do Decreto nº 2.767, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO

Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras/SP.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1478B

Página 5 de 5



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 009/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

(Nomeia Agente de Contratação para atuar nas licitações públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP, para o exercício de 2024, e dá outras providências).

MARCOS BUZETTO, Prefeito em exercício da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º. Nomear para exercer a função de Agente de Contratação para atuar nas licitações públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP, nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o servidor efetivo e devidamente capacitado, **Edevaldo Damasceno Gois**, lotado do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, portador da cédula de identidade RG nº **34.399.869-5** e inscrito no CPF/MF sob nº **268.272.028-52**; e como substitutos os servidores **Sara Priscilla Custódio Cardoso**, lotada do cargo de Oficial Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº **41.410.577-1** e inscrita no CPF/MF sob nº **332.669.788-03**; e **Valdeci Costa de Oliveira**, lotado do cargo de **Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira**, portador da cédula de identidade RG nº **12.874.937-4** e inscrito no CPF/MF sob nº **015.935.398-00**.

Art. 2º. O desempenho das atribuições constantes do art. 1º, será respaldado pelos termos do Decreto nº 2.767, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO

Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras/SP.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo